



PREFEITURA DE  
HORIZONTE



**ATA DA SESSÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.06.1 - SRP**

Aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 1561/2017, de 11 de Outubro de 2017, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Maria das Dores do Carmo de Sousa, Francisco Elenilson da Silva Brito e Jose Thiago de Carvalho, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.06.1 - SRP**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuros e eventuais contratações para a prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração de projetos, de acordo com a demanda de projetos de arquitetura e engenharia de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Horizonte/CE.** O Presidente deu início a Sessão às 09h00min, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura que nenhuma empresa havia protocolado os envelopes "A" e "B" referente a esta licitação. Em seguida verificou a presença de três representantes de empresas nesta sessão, sendo elas: ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; PROJECTU - SERVIÇOS LTDA-ME; SANEBRÁS-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. As 09h20min o Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes para esta licitação, e confirmou a participação de 03 (três) licitantes, com seus respectivos representantes listados abaixo:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	ANTÔNIO LUCIANO LIMA GUIMARÃES	024.569.743-87
PROJECTU - SERVIÇOS LTDA-ME	EMMANUEL LIMA DE SOUZA	926.329.203-53
SANEBRÁS-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	JOSÉ LUCIANO DE SOUSA CÂMARA	230.108.943-68

Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos documentos de habilitação e deu vistas aos representantes presentes e credenciados para que rubricassem os documentos de habilitação. Ato contínuo, o Presidente perguntou aos licitantes presentes se tinham algo a declarar, onde os mesmos declararam que não. Em ato contínuo o Presidente pediu aos representantes presentes que rubricassem os fechos dos envelopes "B" contendo as propostas de preços, onde os mesmos ficam em poder da Comissão, e em seguida suspendeu a sessão, conforme faculta o edital, para que a Comissão analisasse minuciosamente toda documentação apresentada, e comunicou que dará conhecimento do julgamento aos interessados pelos meios de publicações legalmente previstos no edital. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes e credenciados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Maria das Dores do Carmo de Sousa	
Membro:	Francisco Elenilson da Silva Brito	
Membro:	José Thiago de Carvalho	



PREFEITURA DE  
HORIZONTE



**LICITANTES PARTICIPANTES**

PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	ANTÔNIO LUCIANO LIMA GUIMARÃES	024.569.743-87	
PROJECTU - SERVIÇOS LTDA-ME	EMMANUEL LIMA DE SOUZA	926.329.203-53	
SANEBRÁS-PROJETOS, CONSTRUÇÕES CONSULTORIA LTDA	JOSÉ LUCIANO DE SOUSA CÂMARA	230.108.943-68	



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.06.1 - SRP

Aos 06 (seis) dias do mês de Abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 1.561/2017, de 11 de Outubro de 2017, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Maria das Dores do Carmo de Sousa, Francisco Elenilson da Silva Brito, José Thiago de Carvalho, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.06.1- SRP, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuros e eventuais contratações para a prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração de projetos, de acordo com a demanda de projetos de arquitetura e engenharia de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Horizonte/CE.** O Presidente deu início a sessão, apresentando os pareceres técnicos do engenheiro civil, o Sr. Marcelo Gonçalves Lira, RN: 0614560661, responsável pela análise da qualificação técnica referida no edital, item 3.7 com seus respectivos subitens, e considerando o inteiro teor dos pareceres técnicos em anexo, a Comissão apresenta por unanimidade o resultado da fase de habilitação nos seguintes termos: Encontram-se **INABILITADAS** a prosseguirem no certame, por terem descumprido as normas editalícias as três licitantes participantes do certame: **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; PROJECTU – SERVIÇOS LTDA-ME; SANEBRÁS-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, pelos motivos abaixo expostos:

LICITANTES	MOTIVO/RAZÃO INABILITAÇÃO
ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Descumpriu o edital no item 3.6.1 “<i>Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, <u>registrado no órgão competente, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente</u>”; <b>A licitante apresentou balanço patrimonial sem registrado no órgão competente.</b></i></li></ul>
PROJECTU – SERVIÇOS LTDA-ME	<ul style="list-style-type: none"><li>• Descumpriu o edital no item 3.7.3.1 “<i>Comprovação de a PROPONENTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior, Engenheiro Civil, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente ambos, <u>detentores de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica atinentes as parcelas de maior relevância, com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), realizado projetos de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado</u>”; <b>A licitante apresentou do profissional “Rômulo Lima Freire” apenas a Certidão de Acervo Técnico, sem os respectivos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.</b></i></li><li>• Descumpriu o edital no item 3.7.3.3 “<i>A licitante deverá indicar a equipe técnica disponível para realização do objeto desta licitação acompanhada de <u>declaração expressa assinada</u></i></li></ul>



LICITANTES	MOTIVO/RAZÃO INABILITAÇÃO
	<p><u>pelos profissionais indicados</u>, informando que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, contendo, no mínimo, os seguintes profissionais"; <b>Δ</b> <u>licitante não apresentou declaração expressa assinada pelos profissionais indicados: ARQUITETO E URBANISTA (Emanuel Lima de Sousa) e ENGENHEIRO CIVIL (Rômulo Lima Freire).</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descumpriu o edital no item 3.7.3.4 "A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita: Alínea c) Se o profissional integrante da equipe técnica não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da <b>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços devidamente assinado e celebrado na forma da lei</b>"; <b>Δ</b> <u>licitante não apresentou vinculação ao quadro permanente da empresa dos profissionais: ENGENHEIRO ELETRICISTA (Isac da Silva Meneses), GEÓLOGO (Walber Cordeiro), ENGENHEIRO CAUCULISTA (Carlos Roger Lima Freire), ENGENHEIRO CIVIL (Daniel Victor Freire de Castro).</u></li> </ul>
<p>SANEBRÁS-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descumpriu o edital no item 3.7.3.4 "A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita: Alínea c) Se o profissional integrante da equipe técnica não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da <b>Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços devidamente assinado e celebrado na forma da lei</b>"; <b>Δ</b> <u>licitante não apresentou vinculação ao quadro permanente da empresa dos profissionais: ENGENHEIRO CIVIL (Francisco Vieira Paiva), ENGENHEIRO ELETRICISTA (Luiz Sérgio Farias Bezerra), GEÓLOGO (Tadeu Dote Sá), ARQUITETO URBANISTA (José Américo Carneiro Girão Filho) ENGENHEIRO CAUCULISTA (José Ribamar Silva Filho).</u></li> </ul>

Em seguida, o Presidente solicitou que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que, a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Diego Luis Leandro Silva	
<b>1º Membro:</b>	Maria das Dores do Carmo de Sousa	
<b>2º Membro:</b>	Francisco Elenilson da Silva Brito	
<b>3º Membro:</b>	José Thiago de Carvalho	



**ATA DA SESSÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.06.1- SRP**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 526/2018, de 16 de Abril de 2018, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Francisco Elenilson da Silva Brito e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope "A" concernente aos novos documentos de habilitação, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.06.1- SRP**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuros e eventuais contratações para a prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração de projetos, de acordo com a demanda de projetos de arquitetura e engenharia de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Horizonte/CE.** O Presidente deu início a esta sessão, lembrando que foi concedido novo prazo para apresentação dos documentos de habilitação, fundamentado no §3º do Art. 48, da Lei nº 8.666/93, por terem sido todos os participantes inabilitados. Os três participantes ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; PROJECTU - SERVIÇOS LTDA-ME; SANEBRÁS-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, foram convocadas através de Jornal de Grande Circulação Estadual (JORNAL O POVO), Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE), Diário Oficial da União (DOU), edições do dia 13/06/2018, bem como na imprensa oficial do município, para hoje dia 26/06/2018 às 14h00min, se fazerem representar ou enviarem seus envelopes "A" contendo os novos documentos de habilitação. Assim sendo, no horário marcado, constatou-se a presença de representante da empresa **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, representada pela senhora **PATRICIA GOMES DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 789.086.473-68, que entregou a Comissão seu envelope "A" contendo a sua nova documentação de habilitação, constatou-se também que a empresa **SANEBRÁS-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, protocolou antes do horário marcado junto a Comissão seu envelope "A" contendo sua nova documentação de habilitação, constatou-se ainda que a empresa **PROJECTU - SERVIÇOS LTDA-ME**, não compareceu a esta sessão e nem protocolou envelope contendo sua nova documentação. Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos novos documentos de habilitação das duas empresas e deu vistas à representante presente e credenciada para que rubricasse todos os documentos de habilitação. Ato contínuo, o Presidente perguntou à licitante presente se tinham algo a declarar, onde a mesma declarou que não. E em seguida suspendeu a sessão, conforme faculta o edital, para que a Comissão analisasse minuciosamente toda documentação apresentada, e comunicou que dará conhecimento do julgamento aos interessados pelos meios de publicações legalmente previstos no edital. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 15h20min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente e credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Francisco Elenilson da Silva Brito	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	PATRICIA GOMES DE CASTRO	789.086.473-68	
SANEBRÁS-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO  
DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.06.1 - SRP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 526/2018, de 16 de Abril de 2018, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Francisco Elenilson da Silva Brito, Magno Rodiery Rodrigues de Lima, com a finalidade de julgar os novos documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.06.1- SRP**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuros e eventuais contratações para a prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração de projetos, de acordo com a demanda de projetos de arquitetura e engenharia de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Horizonte/CE.** Transcorrido o prazo para apresentação da documentação referente à aplicação do art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, as empresas **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **SANEBRÁS-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** apresentaram nova documentação para habilitação. Já a empresa **PROJECTU – SERVIÇOS LTDA-ME**, não apresentou nova documentação para habilitação. A Comissão analisou toda documentação apresentada pelas duas licitantes interessadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das duas empresas participantes. Portanto estão aptas a prosseguirem no certame, as empresa: **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **SANEBRÁS-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que, a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 10h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
1º Membro:	Francisco Elenilson da Silva Brito	
2º Membro:	Magno Rodiery Rodrigues de Lima	



PREFEITURA DE  
HORIZONTE



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.06.1**

No 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 526/2018, de 16 de Abril de 2018, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Francisco Elenilson da Silva Brito e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de abrir os envelopes "B" Propostas de Preços, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.06.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O Sr. Presidente deu início a sessão às 09h00min, verificando o comparecimento de 01 (um) representante das empresas participantes sendo: **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, representada neste ato pela Sra. **PATRÍCIA GOMES DE CASTRO**. O Presidente informa que foram **HABILITADAS** a prosseguir no presente certame as seguintes licitantes: **ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **SANEBRÁS-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**. O Presidente procedeu a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preços das 02 (duas) empresas habilitadas, procedendo a leitura de seus valores, conforme quadro a seguir:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 5.243.447,86
02	SANEBRÁS-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 6.842.000,00

O Presidente passou as propostas de preços para a licitante presente, para que rubricasse as mesmas. Em seguida suspendeu a sessão para posterior análise das propostas de preços juntamente com a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, e comunicou que o resultado do julgamento será publicado nos meios de comunicações previstos no edital e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 10h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Francisco Elenilson da Silva Brito	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	

**LICITANTES PARTICIPANTES HABILITADOS**

PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	PATRÍCIA GOMES DE CASTRO	789.086.473-68	
SANEBRÁS-PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE



**ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.06.1 - SRP  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 14 (seis) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 07h30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 526/2018, de 16 de Abril de 2018, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Francisco Elenilson da Silva Brito e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.02.06.1 - SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. Após análise minuciosa a comissão verificou uma discrepância de milésimos de centavos na proposta da empresa ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Em alguns itens, sendo eles 1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.6, 5.1, 5.2. Como preceitua o edital no **item 4.2.1 alínea I - Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo a Comissão Permanente de Licitação proceder às correções necessárias**, a comissão corrigiu os itens e declara o seguinte resultado: Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as propostas de preços das seguintes licitantes:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1º	ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 73.879.934/0001-19	R\$ 5.243.168,00
2º	SANEBRÁS - PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA - CNPJ: 23.726.367	R\$ 6.842.000,00

O Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 09h30min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Francisco Elenilson da Silva Brito	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	